



Processo Eleitoral dos Corpos Gerentes 2024/2027

INFORMAÇÃO

Nos termos do art.º 27º n.º 1, alínea a) dos Estatutos do Centro Social de Santana – CSS, as eleições para os Corpos Gerentes para o período de 2024/2027 são marcadas para o dia 23 de Novembro de 2024 na sede da Instituição (a convocatória da Assembleia Geral Eleitoral será feita na altura devida de acordo com os prazos estabelecidos).

As listas candidatas terão de ser apresentadas até às 17 horas do dia 07 de Novembro, dirigidas à Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues nos serviços administrativos do Centro Social de Santana – CSS, em envelope fechado.

Nas listas devem de constar os órgãos do CSS que compõem os Corpos Gerentes, de acordo com os Estatutos, e o cargo a desempenhar por cada um dos candidatos, com indicação do nome completo e número de sócio.

Nas listas deverão constar a composição dos Corpos Gerentes da seguinte forma:

Mesa da Assembleia Geral: Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

Direção: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Vogal e mais 5 Suplentes;

Conselho Fiscal: Presidente; 2 Vogais e mais 3 Suplentes.

Cada lista deverá indicar o seu mandatário ou delegado que representa a lista em todos os atos, inclusivé na fiscalização do ato eleitoral.

Todos os candidatos terão de ser sócios do Centro Social de Santana – CSS há pelo menos 12 meses e terem as quotas pagas até Agosto de 2024 inclusivé. Será recusado qualquer candidato que não reúna estas condições, a menos que até 8 dias antes da realização da Assembleia Geral Eleitoral apresente prova de que tem a situação regularizada. Caso tal não se verifique, o candidato (ou candidatos) terá de ser substituído nas 48 horas seguintes, sob pena de a lista não ser aceite.

As listas uma vez verificada a elegibilidade dos seus membros, serão afixadas nas instalações do Centro Social de Santana – CSS.

Arneiro, 22 de Outubro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Maria da Graca Pinto Cêncio)